



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 035

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso 1, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denominados datas nºs 09, 10, 11, 12, 13 e 14, Unificação das datas nºs 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra nº 021, do Parque Dom Pedro I, neste município, com a área total de 2.160,00 m², integrada por:

SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES

ELIEL BERTINOTTI

ODAIR PEREIRA

SANTOS URBANO

2. FIXAR a data de 27.03.85, às 14:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

GRUPO ALFA 1983

ALTERADO CONFORME
Port N.º 052, 85
Louis
DIV. SERVIÇOS GERAIS